



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 268/2023

De 28 de julho de 2023

Nomeia Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária do Município.

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 1.112/2023.

Resolve:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Apoio e Monitoramento da Regularização Fundiária, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018, Lei Municipal nº 758/2018 e Decreto Municipal nº 1.112/2023, órgão de caráter orientador composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Taize Fátima do Nascimento Schneider;

II - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Geana Paula Pereira;

III - Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Maria Rute de Jesus Raithz;

IV – Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Servidora – Dariani Arruda Rossi;

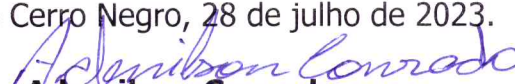
V – Secretaria de Administração, representado pelo Servidor – Márcio Athayde Barros;

VI - Secretaria de Agricultura, representado pelo Servidor – Kauan Martins Calheiro.

Art. 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Secretaria de Administração, cabendo o poder de fiscalização e tomada de decisões conjuntas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2021 de 19/01/2021.

Prefeitura de Cerro Negro, 28 de julho de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 28 de julho de 2023.